

CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 17/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2025. Considerando a decisão de fls. 15 e 16 emitida nos autos do Processo Administrativo nº 3.262/2024,
RESOLVE:

I – Conceder LICENÇA PRÊMIO por 90 (noventa) dias a(o) Sr(ª). CÁSSIA ROBERTA MOURA DE QUEIROZ, Servidor(a) Municipal do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, lotada na Secretaria Adjunta de Finanças, exercendo o cargo de Agente Administrativa, admitido(a) em data de 18/02/2008, referente ao período de 18/02/2013 a 18/02/2018, de acordo com o art. 25 e §§ da Lei Orgânica Municipal, bem como, no art. 64, IX e art. 77, Parágrafo Único, do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 299, de 05/12/2001.

II – O período de gozo da Licença Prêmio, será de 20/02/2025 a 20/05/2025, devendo o(a) servidor(a) voltar às atividades normais de trabalho no dia 21/05/2025.

III – Dê-se imediata ciência desta Portaria a(o) servidor(a) acima mencionado(a), à Secretaria Adjunta de Finanças e ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na ficha funcional do(a) servidor(a).

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE,
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Registre-se.

Publique-se

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal da GEOF

Decreto nº 131/2022

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2025 – O Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – Cruzeiro do Sul – AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação para interpor Defesa Prévia junto ao DETRAN – AC, devendo apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou da notificação de atuação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador; c) procuração nos caso de representação, e se pessoa jurídica documento que comprove a representação. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO – DESDOBRAMENTO)
1	MZO8551	A001089962	25/10/2024	5452 – 5
2	MZV5275	A001089797	23/10/2024	5738 – 0
3	MZW1719	A001070245	21/10/2024	6050 – 2
4	MZY6126	A001088544	06/11/2024	5380 – 0
5	NAC4124	A001070171	01/11/2024	5215 – 2
6	NAC4124	A001088492	01/11/2024	6050 – 2
7	NAC4124	A001088493	01/11/2024	6050 – 1
8	NAC4124	A001088494	01/11/2024	5215 – 2
9	NAC4124	A001088876	01/11/2024	6050 – 1
10	NAC7114	A001086923	04/11/2024	6041 – 2
11	NAC7114	A001086924	04/11/2024	6050 – 2
12	NAC7900	A001088874	29/10/2024	7366 – 2
13	NAC7E89	A001088546	06/11/2024	7633 – 1
14	NAD9624	A001088483	23/10/2024	6041 – 2
15	NAE1B42	A001088646	05/11/2024	7633 – 1
16	NAF0260	A001088487	29/10/2024	5665 – 0
17	NAG0454	A001070246	24/10/2024	7633 – 1

18	NCO2641	A001070174	04/11/2024	7625 – 1
19	NXR3406	A001086752	23/10/2024	7633 – 1
20	NXT1754	A001088481	23/10/2024	6858 – 0
21	NXT5092	A001070176	04/11/2024	5479 – 0
22	NXT7D37	A001088488	29/10/2024	6858 – 0
23	OHU9C69	A001089965	31/10/2024	5525 – 0
24	OVG7730	A001088550	06/11/2024	5541 – 1
25	OXF7659	A001070169	01/11/2024	6858 – 0
26	QIO8B36	A001088645	05/11/2024	6050 – 1
27	QLU0168	A001070248	30/10/2024	5738 – 0
28	QLU5F47	A001088925	04/11/2024	6858 – 0
29	QLU8124	A001088482	23/10/2024	6041 – 2
30	QLW8089	A001088547	06/11/2024	5568 – 0
31	QLX3221	A001088549	06/11/2024	5568 – 0
32	QLX6F25	A001070175	04/11/2024	5479 – 0
33	QLY0H30	A001070170	01/11/2024	5380 – 0
34	QLY9G38	A001086927	04/11/2024	5991 – 0
35	QLZ7160	A001088076	05/11/2024	5720 – 0
36	QWM7C34	A001088497	01/11/2024	6858 – 0
37	QWN0B54	A001089800	23/10/2024	5738 – 0
38	QWN0G80	A001086751	23/10/2024	7633 – 1
39	QWN5G78	A001089964	25/10/2024	5401 – 0
40	QWN6D05	A001088548	06/11/2024	5568 – 0
41	QWN7D81	A001088498	01/11/2024	5568 – 0
42	QWN7J05	A001088543	06/11/2024	7366 – 2
43	QWO2E19	A001089961	25/10/2024	7633 – 1
44	QWO5F58	A001086926	04/11/2024	6858 – 0
45	QWO6A62	A001088490	29/10/2024	5665 – 0
46	QWO7641	A001088496	01/11/2024	6858 – 0
47	QWO9C79	A001088542	31/10/2024	5541 – 1
48	QWP3J77	A001088486	23/10/2024	6858 – 0
49	QWP6B13	A001089959	22/10/2024	5738 – 0
50	QWQ3F42	A001088489	29/10/2024	6050 – 2
51	QZN3D38	A001088485	23/10/2024	5665 – 0
52	SHA4J34	A001070167	01/11/2024	7633 – 1
53	SHA6D63	A001070247	30/10/2024	5738 – 0
54	SHA6J51	A001088480	23/10/2024	6050 – 1
55	SQS0I21	A001088545	06/11/2024	5452 – 1

CRUZEIRO DO SUL – AC, 20 de fevereiro de 2025

JONAS SARAIVA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL-AC, COM SEDE NA AVENIDA BOULEVARD THAUMARTUGO Nº 798, CENTRO, COPACABANA SHOPPING, SALA 79, 1º PISO. FAZ PÚBLICO, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS QUE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.19, S3º, DA LEI 6766/79, FORAM DEPOSITADOS NESTA SERVENTIA ATRAVÉS DO PROTOCOLO NUMERO 36091, PLANTA DO IMÓVEL, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS, A FIM DE QUE SE PROCEDA AO REGISTRO DO LOTEAMENTO DE UMA ÁREA DE 30.003,859 M², A SER EFETUADO SOBRE O IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 11.611, DO LIVRO 2, DESTA SERVENTIA. O NOVO LOTEAMENTO A SER FORMADO, RECEBERÁ O NOME DE LOTEAMENTO BEIRA RIO, LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO 285-K, LOTE 01, BAIRRO REMANSO, NESTA CIDADE, E SERÁ DISTRIBUÍDO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DE CALÇADAS 2.096,638M², ÁREA ETE 1.862,225M², ÁREA TOTAL DE ASFALTO 6.573,448M², ÁREA UTIL DAS QUADRAS 12.500,00M², ÁREA INSTITUCIONAL 1.527,891M², ÁREA VERDE 5.431,584M². PARA CONHECIMENTO DE TODOS É PASSADO DO PRESENTE EDITAL, HAVENDO IMPUGNAÇÃO, ESTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS NESTA SERVENTIA DENTRO DO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

